



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"

LEI N.º. 1174/2002

DENOMINA CENTRO-DIA DO IDOSO SR. OLINTO LEITE MARTINS – FILIM LEITE

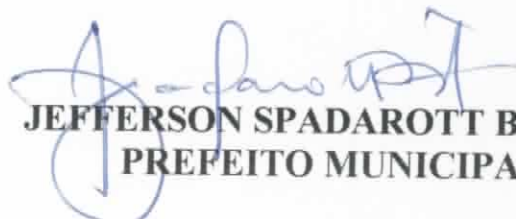
O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.º 1.º - Fica denominado **Olinto Leite Martins – Filim Leite o Centro-Dia do Idoso**, que está sendo construído no Pólo Industrial Dr. Jorge Ourique da Silva.

Art.º 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado/ES, ao (primeiro) 01 dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dois (2002).


JEFFERSON SPADAROTT BULLUS
PREFEITO MUNICIPAL